



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **BRUNA MENDEL ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.906.646/0001-73, para ministrar Curso de Formação e Acompanhamento Pedagógico para os supervisores e professores da rede municipal de educação, do Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 793/2026, com base no Parecer Jurídico nº 169/2026, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 020/2026

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **BRUNA MENDEL ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.906.646/0001-73, para ministrar Curso de Formação e Acompanhamento Pedagógico para os supervisores e professores da rede municipal de educação do Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 793/2026, com base no Parecer Jurídico nº 169/2026, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 17 de março de 2026.

